

Relatório Anual de Gestão 2024

JULIO CESAR CARNEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	ITAPEMIRIM
Região de Saúde	Sul
Área	557,16 Km ²
População	43.362 Hab
Densidade Populacional	78 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMIRIM
Número CNES	2447258
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27174168000170
Endereço	AV ODILON ALVES 299 SEMUS
Email	saude@itapemirim.es.gov.br
Telefone	28-35296034

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO DA ROCHA SALES
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JULIO CESAR CARNEIRO
E-mail secretário(a)	semus.itapemirim@gmail.com
Telefone secretário(a)	28999034617

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2018
CNPJ	10.491.556/0001-81
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JULIO CESAR CARNEIRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30744	39,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14373	23,35
ANCHIETA	404.882	32584	80,48
APIACÁ	193.579	7474	38,61

ATILIO VIVACQUA	226.813	11013	48,56
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10764	120,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198323	226,19
CASTELO	668.971	39396	58,89
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5359	30,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6885	44,97
GUAÇUÍ	467.758	31290	66,89
IBITIRAMA	329.451	9973	30,27
ICONHA	202.92	12793	63,04
IRUPI	184.428	14513	78,69
ITAPEMIRIM	557.156	43362	77,83
IÚNA	460.522	30444	66,11
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12079	74,49
MARATAÍZES	135.402	45418	335,43
MIMOSO DO SUL	867.281	25179	29,03
MUNIZ FREIRE	679.922	18811	27,67
MUQUI	326.873	14213	43,48
PIÚMA	73.504	23682	322,19
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14647	24,98
RIO NOVO DO SUL	203.721	11479	56,35
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11373	41,69
VARGEM ALTA	414.737	20353	49,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA CRISANTO ARAÚJO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FELIPE AYUB FERNANDES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários 16 Governo 4 Trabalhadores 7 Prestadores 4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
10/04/2025	10/04/2025	10/04/2025

- Considerações

Conselho realizou 12 reuniões Ordinárias, 04 Extraordinárias no ano de 2024.

Composição do Conselho Municipal de Saúde: Segmento Usuário - 8, Segmento Profissional de Saúde - 4, Segmento Gestor e/ou Prestador -4

Em 10/04/2025 foram apresentados em Audiência Pública os 1º RDQA, 2º RDQA e 3º RDQA do ano de 2024.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Itapemirim pertence a Região Sul do Estado do Espírito Santo e está organizado territorialmente em três distritos, sendo eles: Sede, Itaipava e Itapecoá.

Os distritos com maior densidade populacional são a Sede e Itaipava.

O Município de Itapemirim vem ao longo dos anos trabalhando na expansão das ações e serviços de saúde, com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, objetivando a melhoria contínua da qualidade de vida e saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Em 10/04/2025 foram apresentados em Audiência Pública, Câmara Municipal de Vereadores, os 1º RDQA, 2º RDQA e 3º RDQA do ano de 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1410	1349	2759
5 a 9 anos	1355	1301	2656
10 a 14 anos	1196	1206	2402
15 a 19 anos	1239	1193	2432
20 a 29 anos	2535	2619	5154
30 a 39 anos	2649	2668	5317
40 a 49 anos	2359	2472	4831
50 a 59 anos	2054	2070	4124
60 a 69 anos	1445	1493	2938
70 a 79 anos	803	756	1559
80 anos e mais	359	426	785
Total	17404	17553	34957

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/07/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
ITAPEMIRIM	629	556	564	579

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/07/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	318	433	157	161	156
II. Neoplasias (tumores)	309	282	284	240	271
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	22	9	18	24	37
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	55	41	42	70	60
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	19	30	20	33
VI. Doenças do sistema nervoso	58	43	72	85	80
VII. Doenças do olho e anexos	7	11	15	17	15
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	2	2	6	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	329	296	339	252	241
X. Doenças do aparelho respiratório	171	107	237	169	256
XI. Doenças do aparelho digestivo	298	277	332	403	399
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	58	50	88	62	87
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	59	39	66	79	67
XIV. Doenças do aparelho genitourinário	196	173	206	196	273
XV. Gravidez parto e puerpério	587	575	551	594	504
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	46	59	44	88	52
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	27	17	30	23
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	48	49	35	28	65
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	329	343	332	498	439

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	30	28	49	99	120
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2.961	2.863	2.916	3.121	3.180

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/07/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	64	92	22	13
II. Neoplasias (tumores)	43	45	51	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	35	30	18	33
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	11	13	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	88	74	94	77
X. Doenças do aparelho respiratório	25	17	31	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	11	13	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	11	12	11
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	31	39	47
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	314	339	304	279

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação a distribuição de homens e mulheres e suas faixas etárias percebemos um equilíbrio.

Quanto ao número de nascidos vivos, por residência da mãe, observou-se um ligeiro declínio.

Morbidade Hospitalar: foi observado ligeiro aumento com relação ao ano anterior. Em 2023 ocorreram 3121 internações, e em 2024 ocorreram 3180 internações. Dentre as principais causas de internação tivemos: Gravidez, parto e puerpério: 504. Causas Externas: 439. Aparelho Digestivo: 399. Aparelho Genito-Urinário: 273. Neoplasias: 271.

Mortalidade no ano de 2023 foram 304 óbitos e no ano de 2024 aconteceram 279 óbitos, uma ligeira redução. As principais causas foram: doenças do Aparelho Circulatório: 83 óbitos, Neoplasias: 50 óbitos, por Causas Externas: 39 óbitos, do Aparelho Respiratório: 24 óbitos e do Sistema Endócrino: 23.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção		Quantidade
Visita Domiciliar		202.930
Atendimento Individual		60.973
Procedimento		332.437
Atendimento Odontológico		8.161

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	378	32841,04	-	-
03 Procedimentos clinicos	3	24,27	560	251610,47
04 Procedimentos cirurgicos	2	28,14	562	327660,81
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/07/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/07/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	14779	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	155766	1606947,90	-	-
03 Procedimentos clinicos	206550	858037,25	560	251610,47
04 Procedimentos cirurgicos	1255	27344,02	865	513826,03
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	67371	333486,45	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/07/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	915	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1590	-
Total	2505	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As análises dos dados de produção de serviços no SUS evidenciam avanços importantes, mas também destacam pontos que requerem aprimoramento. Na Atenção Básica, observa-se alta produção de visitas domiciliares e procedimentos, porém com baixa oferta de atendimentos odontológicos, indicando necessidade de expansão da saúde bucal (melhorias da estrutura física e adequação dos recursos humanos).

Na urgência e emergência, a concentração de recursos em procedimentos clínicos e cirúrgicos hospitalares reforça a importância de fortalecer a atenção pré-hospitalar e ampliar o acesso a diagnósticos.

Na atenção psicossocial, a baixa produção demonstra a urgência em estruturar a rede de saúde mental e capacitar as equipes.

Na atenção ambulatorial especializada e hospitalar, a alta demanda por procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos exige organização eficiente da regulação e ampliação da oferta de serviços.

Já na vigilância em saúde, apesar da presença de ações de promoção e diagnósticos, é necessário intensificar as ações preventivas e melhorar a integração com a atenção primária. Em todos os componentes, a qualificação dos registros e a articulação entre os níveis de atenção são fundamentais para garantir cuidado integral e resolutivo no município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	1	0	1	2	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4	
FARMACIA	0	1	1	2	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1	
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1	
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1	
Total	1	1	28	30	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1	
MUNICIPIO	25	0	0	25	
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIAÇÃO PUBLICA)	1	0	0	1	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	1	0	1	2	
PESSOAS FISICAS					
Total	28	1	1	30	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Itapemirim aderiu ao Consórcio CIM EXPANDIDA SUL-ES (Consórcio Público da Região Expandida Sul), em 06/11/2007. E aderiu ao Consórcio CIM Polo Sul -ES (Consórcio Público da Região Polo Sul), em 21/10/2021.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	11	16	67	49
	Intermediados por outra entidade (08)	33	6	48	49	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	3	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	29	1	5	2	0
	Celetistas (0105)	0	23	10	69	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	7	25	18	17
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	6	6	1
	Intermediados por outra entidade (08)	5	5	5	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	13	6	5	7
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	276	257	263	263
	Informais (09)	0	0	0	1
	Intermediados por outra entidade (08)	176	26	77	159
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	8	36
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	5	9	5
	Celetistas (0105)	1	1	13	2
	Intermediados por outra entidade (08)	1	150	161	166

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	251	169	167	146
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	21	19	16

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No que tange aos Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, observa-se que no ano de 2024 o município possuía aproximadamente 121 estagiários e 47 Agentes Comunitários de Saúde efetivos; e conforme a Lei complementar nº248 de 17/01/20, o município possuía 39 cargos comissionados na SEMUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, Considerando as Determinantes e Condicionantes do Processo Saúde-Doença

OBJETIVO Nº 1 .1 - Organizar e qualificar a Rede Urgência e Emergência - RUE, garantindo e ampliando o acesso da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o serviço SAMU 192, considerando a nova política para RUE, componente SAMU 192 até 2025	Número de serviço implantado	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Habilitação do Serviço do SAMU 192. Básico e Avançado.									
2. Conhecer e Monitorar os serviços/procedimentos em 100% das referências de urgências e emergências conforme pactuação/programação	Percentual de oferta e realização dos serviços/Procedimentos programados	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Conhecer e monitorar a PPI em relação as referências da RUE.									
3. Adequar em 100% dos hospitais conveniados que integram a rede urgência e emergência - RUE, aos contratos de metas e protocolos assistenciais estabelecidos	Adequar em 100% os contratos e protocolos	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão e monitoramento do contrato de metas dos convênios firmados e protocolos assistenciais estabelecidos.									
4. Reversão de Leitos de UTI COVID para Leitos de UTI Geral	Números de leitos habilitados	Número			10	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Reversão e habilitação de números de leitos.									
5. Implantar o Unidade de Pronto Atendimento até 2025.	Número de serviço implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de Unidade de Pronto Atendimento.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil em seus componentes, garantindo acesso e qualidade na assistência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento e oferta de serviços e procedimentos de saúde as gestantes conforme parâmetros assistências SUS	Cobertura de 85% das gestantes estimadas de risco habitual e 85% das gestantes estimadas em alto risco.	Proporção			100,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar, monitorar, realizar busca ativa a todas as gestantes, com garantia de oferta de serviços e procedimentos de saúde, conforme parâmetros assistenciais SUS (AB-Atenção Básica e AAE-Especializada).									
2. Acompanhamento e oferta de serviços e procedimentos de saúde as crianças de 0-12 meses conforme parâmetros assistências SUS	Cobertura de 85% das crianças de 0-12 meses estimadas	Proporção			100,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar, monitorar, realizar busca ativa a todas as crianças de 0-12 meses, com garantia de oferta de serviços e procedimentos de saúde, conforme parâmetros assistenciais SUS (AB-Atenção Básica e AAE-Especializada).									
3. Acompanhamento e oferta de serviços e procedimentos de saúde as crianças de 12-24 meses conforme parâmetros assistências SUS	Cobertura de 85% das crianças de 12-24 meses estimadas.	Proporção			100,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar, monitorar, realizar busca ativa das crianças de 12-24 meses, com garantia de oferta de serviços e procedimentos de saúde, conforme parâmetros assistenciais SUS (AB-Atenção Básica e AAE-Especializada).									
4. Reduzir o número de óbitos em menores de 1 ano	Número absoluto de óbitos em menores de 1 ano	Número			3	3	Número	9,00	300,00

Ação Nº 1 - Garantir o acesso as consultas de pré-natal e procedimentos conforme parâmetros SUS.									
Ação Nº 2 - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a criança menores de 1 ano.									
5. Manter o número de óbitos maternos	Número absoluto de óbitos maternos	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso as consultas de pré-natal e procedimentos conforme parâmetros SUS.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e parto voltados a redução das mortes maternas evitáveis.									
6. Ampliar em 5% a proporção de partos normais (até 2025).	Proporção de parto normal em residentes	Proporção			45,00	40,00	Proporção	31,25	78,13
Ação Nº 1 - Orientações educativas durante o pré-natal sobre o trabalho de parto;									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais de saúde sobre os tipos de parto;									
Ação Nº 3 - Promover o parto normal através de ações de saúde, orientações educativas e estratégias para a redução do parto cesáreo, vinculando a gestante a maternidade e aos serviços em todos os níveis de complexidade.									
7. Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção			100,00	90,00	Proporção	46,30	51,44
Ação Nº 1 - Garantir o acesso as consultas de pré-natal e procedimentos conforme parâmetros SUS.									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais de saúde para o acompanhamento e monitoramento das gestantes;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas a agendas de consultas programadas.									
8. Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número absoluto de casos confirmados de sífilis congênita	Número			3	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso as consultas de pré-natal e procedimentos conforme parâmetros SUS.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e parto;									
Ação Nº 3 - Tratar a gestante durante a gestação e parto, reduzindo a probabilidade de transmissão vertical da sífilis congênita;									
Ação Nº 4 - Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.									
9. Reduzir em 5% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência	Proporção			10,00	10,00	Proporção	3,95	39,50
Ação Nº 1 - Garantir ações educativas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Estruturar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir números de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros por DCNT	Número			65	70	Número	72,00	102,86
Ação Nº 1 - Aumentar as ações de vigilância, promoção e proteção, a população com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências.									
Ação Nº 2 - Monitorar os pacientes identificados garantindo as ações e procedimentos conforme parâmetros SUS.									
2. Habilitar e Captar recursos, junto ao Ministério da Saúde, para implantação de serviços especializados em nefrologia para TRS	Número de serviços habilitados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de proposta para habilitação do serviço.									
3. Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (Até 2024	Aumentar em 10% ano o número de pacientes diagnosticados e tratamentos iniciados	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação de protocolos assistenciais para diagnóstico e tratamento dos pacientes diagnosticados em tempo oportuno.									

4. Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Razão			0,70	0,70	Razão	0,80	114,29
Ação Nº 1 - Garantir acesso de exames de preventivos para o câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Identificação e acompanhamento das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos constituindo agenda programada de consultas e exames conforme parâmetros SUS.									
5. Ampliar, gradativamente, a oferta de exame de mamografia para rastreamento de mama em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Razão			0,13	0,12	Razão	0,47	391,67
Ação Nº 1 - Garantir acesso de exames de mamografia de rastreamento da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Identificação e acompanhamento da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos constituindo agenda programada de consultas e exames conforme parâmetros SUS.									
6. Ampliar a oferta de serviços e procedimentos para diagnóstico e acompanhamento a pessoas com Diabetes Mellitus, com a estratificação de risco.	Ampliar em 10% conforme parâmetros de prevalência e por estrato de risco de indivíduos com relação ao Diabetes Mellitus na atenção primária à saúde para a organização da rede de atenção	Percentual			70,00	50,00	Percentual	11,00	22,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso as consultas e exames da população diagnosticada conforme parâmetros SUS;									
Ação Nº 2 - Adequação de protocolos assistenciais para diagnóstico e tratamento dos pacientes diagnosticados em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Identificação e acompanhamento as dos pacientes constituindo agenda programada de consultas e exames conforme parâmetros SUS.									
7. Ampliar a oferta de serviços e procedimentos para diagnóstico e acompanhamento a pessoas com Hipertensão Arterial, com a estratificação de risco.	Ampliar em 10% conforme parâmetros de prevalência e por estrato de risco de indivíduos com Hipertensão Arterial na atenção primária à saúde para a organização da rede de atenção	Percentual			70,00	50,00	Percentual	10,20	20,40
Ação Nº 1 - Adequação de protocolos assistenciais para diagnóstico e tratamento dos pacientes;									
Ação Nº 2 - Garantir acesso as consultas e exames da população diagnosticada conforme parâmetros SUS;									
Ação Nº 3 - Identificação e acompanhamento as dos pacientes constituindo agenda programada de consultas e exames conforme parâmetros SUS.									
OBJETIVO Nº 1 .4 - Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, nos seus componentes, garantindo acesso e qualidade na assistência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar e Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para implantação de serviços de referência até 2025	Número de Serviços Habilidos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar e captar recursos nas esferas governamentais.									
2. Implantar serviço de odontologia com as adequações necessárias para pessoas portadoras de deficiência	Número de serviço implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar programa para atendimento odontológico as pessoas portadoras de deficiência.									
3. Implementar e qualificar a dispensação de órteses e próteses através de protocolos municipais e serviço de referência	Implementar em 100% a dispensação	Percentual			100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos e fluxo de dispensação.									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Organizar e Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial, nos seus componentes, garantindo acesso e qualidade na assistência									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar e Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para implantação de serviços de referência até 2025	Número de Serviços Habilitados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar e captar recursos nas esferas governamentais.									
2. Implantação de equipe especializada em saúde mental Tipo I	Número de equipes implantadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Credenciamento junto ao ministério.									
OBJETIVO Nº 1 .6 - Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Município com foco na Estratégia de Saúde da Família, Garantindo e Ampliando o acesso da População									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a Cobertura da Estratégia de Saúde da Família	Percentual de cobertura populacional de ESF.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Territorialização Municipal;									
Ação Nº 2 - Manter atualizadas e validadas as Equipes de Estratégia de Saúde da Família;									
Ação Nº 3 - Alimentação e monitoramento sistemático do Sistema de Informação;									
Ação Nº 4 - Construir, Ampliar e Reformar pontos de atenção à saúde no nível de complexidade, conforme necessidade.									
2. Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal na estratégia de saúde da família até 2025.	Percentual de cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Primária em Saúde	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,19	100,24
Ação Nº 1 - Territorialização Municipal;									
Ação Nº 2 - Manter atualizadas e validadas as Equipes de Saúde Bucal									
Ação Nº 3 - Alimentação e monitoramento sistemático do Sistema de Informação;									
Ação Nº 4 - Construir, Ampliar e Reformar pontos de atenção à saúde no nível de complexidade, conforme necessidade.									
3. Reduzir em 10% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica	Proporção de internações Clínicas por condições sensíveis à atenção básica	Proporção			30,00	40,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Identificação e monitoramento das internações por CID-10 de causas sensíveis a atenção básica;									
Ação Nº 2 - Qualificação dos profissionais de saúde quanto a promoção e prevenção com foco nas causas de internações sensíveis a atenção básica.									
Ação Nº 3 - Intensificação das ações e serviços de saúde na atenção básica à saúde voltadas a promoção e prevenção de doenças;									
4. Ampliar para 100% a cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2025	Proporção de cobertura vacinal em menores de 2 anos conforme calendário vacinal	Proporção			100,00	95,00	Proporção	87,78	92,40
Ação Nº 1 - Realização de ações educativas com pais de crianças menores de 2 anos sobre a importância da vacinação;									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa, examinando o cartão da criança nas visitas domiciliares;									
Ação Nº 3 - Realização de puericultura nas unidades de saúde para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento dos menores de 2 anos.									
OBJETIVO Nº 1 .7 - Incorporar aos serviços de saúde a prática da vigilância com ações de vigilância em saúde, com ênfase na promoção de saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de risco a população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% a proporção de Óbitos por causa mal definida	Proporção de óbitos por causa mal definida	Proporção			100,00	100,00	Proporção	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Monitorar o registro das declarações de óbitos.									
2. Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Proporção			85,00	85,00	Proporção	88,16	103,72
Ação Nº 1 - Aquisição de balanças antropométricas;									

Ação Nº 2 - Qualificação dos ACS para a pesagem e acompanhamento das famílias;										
Ação Nº 3 - Realização dos registros dos dados;										
Ação Nº 4 - Atualização os cadastros das famílias.										
3. Manter zerada o número de casos novos de aids em menores de cinco anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número			0	0	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Captação, Cadastramento e Acompanhamento das gestantes no primeiro trimestre;										
Ação Nº 2 - Realização de ações educativas incentivando o comportamento consciente em relação à prática sexual;										
Ação Nº 3 - Identificação das gestantes soro positivo e garantir o tratamento adequado;										
Ação Nº 4 - Realização de teste rápido nas gestantes.										
4. Realizar controle do vetor do aedes aegypti através de ciclos de visitas domiciliares	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			4	4	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Realização de processo seletivo para contratação de Agente de Combate a Endemias (ACE);										
Ação Nº 2 - Atualização do registro de imóveis;										
Ação Nº 3 - Realização de supervisão direta e indireta nos domicílios visitados pelos ACEs;										
Ação Nº 4 - Elaboração de cronograma para visitas domiciliares.										
5. Notificar as doenças relacionadas ao trabalho com o correto preenchimento do campo ocupação	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificação das doenças relacionadas ao trabalho;										
Ação Nº 2 - Preenchimento correto do campo ocupação das notificações de doenças relacionadas ao trabalho.										
6. Manter zerada a taxa de Raiva Humana	Taxa de incidência de Raiva Humana.	Taxa			0,00	0,00	Taxa	0	0	0
Ação Nº 1 - Reaização da campanha de vacinação canina anualmente										
7. Realizar análise de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	Proporção			100,00	100,00	Proporção	84,21	84,21	84,21
Ação Nº 1 - Disponibilização de veículo para coleta de água;										
Ação Nº 2 - Disponibilização de veículo para a entrega da água coletada no laboratório.										
OBJETIVO Nº 1 .8 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais e componente especializado, mediante uso racional e atendimento humanizado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Adquirir medicamentos contidos na REMUNE	Adquirir 100% medicamentos contidos na REMUNE	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos essenciais contidos na REMUME;										
Ação Nº 2 - Realização da revisão e atualização da REMUME.										
2. Adquirir e distribuir insumos para rede de serviços de saúde municipal	Proporção da rede de serviço municipal atendida com insumos	Proporção			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório para aquisição de insumos para atender as necessidades dos serviços de saúde do município.										
3. Viabilizar o acesso da população ao componente especializado na assistência farmacêutica	Proporção da população atendida com medicamentos do componente especializado	Proporção			80,00	80,00	Proporção	70,00	87,50	
Ação Nº 1 - Disponibilização um farmacêutico para solicitação de medicamento de alto custo que constam na REMEME, junto a SRS(SESA);										
Ação Nº 2 - Disponibilização de veículo para o farmacêutico trazer e dispensar os medicamentos para o município;										
Ação Nº 3 - Organização de fluxo junto a Central de Regulação Municipal para agendamento de consultas e exames na abertura e renovação de processo de medicamentos.										

4. Implantação do serviço de Farmácia Cidadã até 2025	Número de implantação do serviço	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar implantação do serviço conforme preconizado pelo SUS.									
5. Elaborar e implantar instrumentos, ferramentas e protocolos de dispensação de medicamentos de uso continuo nos domicílios e material de curativos nas UBS	Número de implantação do serviço	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos									

DIRETRIZ Nº 2 - Modernizar e inovar a gestão municipal com ênfase no planejamento ascendente, desenvolvendo mecanismos de fortalecimento

OBJETIVO Nº 2 .1 - Desenvolvimento e implementação de mecanismos e ferramentas de gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir instrumentos de monitoramento e avaliação da gestão e indicadores dos desafios da gestão até 2025	Criar núcleo de monitoramento e avaliação	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação e instituição de núcleo de monitoramento e avaliação.									
2. Elaborar instrumentos de gestão com avaliação periódica, introduzindo a prática de auto avaliação nos serviços	Instrumentos de gestão elaborados	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de instrumentos de gestão (PS, PAS, RQDAs e RAG)									
3. Implantar a ouvidoria municipal da saúde até 2025	Número de ouvidoria implantada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação da ouvidoria municipal da saúde.									
4. Reduzir gradativamente o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias)	Proporção de decisões judiciais evitáveis	Proporção			70,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Organizar fluxo com aproximação do MP, implantar e adquirir serviços e procedimentos de saúde.									
5. Captar recursos financeiros, investimentos nas esferas governamentais	Percentual de recursos captados em relação ao planejado/estimado	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de propostas de captação de recursos financeiros.									
Ação Nº 2 - Instituir mesa de negociação junto a SESA/MINISTERIO com participação de todos os municípios da região.									

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a regulação, controle avaliação do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Organizar e implementar o acesso regulado dos usuários com qualidade a rede de atenção à saúde municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e Instituir instrumentos de regulação em consonância com plano estadual de regulação até 2025	Instrumento instituído	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e instituição de instrumentos de regulação com atualização anual.									
2. Elaborar instrumento de programação assistencial conforme parâmetros SUS nas Redes de Atenção à Saúde até 2025	Instrumentos elaborados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de instrumentos de programação assistencial conforme parâmetros SUS com atualização anual.									
3. Reduzir gradativamente o número de filas para realização de procedimentos (consultas, exames e cirurgias) até 2025	Reducir em 10% o número de pacientes nas filas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	10,00	12,50
Ação Nº 1 - Organização e Adequação de serviços, fluxo e ferramentas de marcação de procedimentos de saúde com atualizações anuais.									
4. Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário	Setor estruturado e organizado em 80% para atendimento aos pacientes até 2025	Percentual			50,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização e Adequação de serviços, fluxo e ferramentas do transporte sanitário com atualizações anuais.									

DIRETRIZ Nº 4 - Implementação e Fortalecimento da Participação Social

OBJETIVO Nº 4 .1 - Implementar, fortalecer e subsidiar a participação da sociedade organizada no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar em 100% como forma de viabilizar o funcionamento o Conselho Municipal de Saúde	Estruturar Conselho Municipal de Saúde para funcionamento	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização o local para as reuniões mensais;									
Ação Nº 2 - Disponibilização de veículo para transporte dos conselheiros, de acordo com a necessidade.									
Ação Nº 3 - Disponibilização de linha telefônica;									
Ação Nº 4 - Disponibilização de acesso de internet;									
Ação Nº 5 - Disponibilização de servidor efetivo ou estagiário para atuar juntos as atividades e atribuições do Conselho.									
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferência Municipal de Saúde	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de conferência municipal de saúde no primeiro ano da nova gestão para a elaboração do Plano Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realização da conferência da etapa municipal da Conferência Nacional de Saúde.									
3. Qualificar o Conselho Municipal de Saúde	Número de capacitações ofertadas ao Conselho Municipal de Saúde	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de capacitação dos conselheiros municipais de saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Acompanhamento e oferta de serviços e procedimentos de saúde as gestantes conforme parâmetros assistências SUS	90,00	90,00
	Estruturar em 100% como forma de viabilizar o funcionamento o Conselho Municipal de Saúde	90,00	90,00

Elaborar e Instituir instrumentos de regulação em consonância com plano estadual de regulação até 2025	1	1
Instituir instrumentos de monitoramento e avaliação da gestão e indicadores dos desafios da gestão até 2025	1	0
Reducir em 5% a proporção de Óbitos por causa mal definida	100,00	2,00
Ampliar a Cobertura da Estratégia de Saúde da Família	90,00	100,00
Habilitar e Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para implantação de serviços de referência até 2025	1	0
Habilitar e Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para implantação de serviços de referência até 2025	1	0
Reducir números de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	70	72
Acompanhamento e oferta de serviços e procedimentos de saúde as crianças de 0-12 meses conforme parâmetros assistências SUS	90,00	90,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	0
Elaborar instrumento de programação assistencial conforme parâmetros SUS nas Redes de Atenção à Saúde até 2025	1	1
Elaborar instrumentos de gestão com avaliação periódica, introduzindo a prática de auto avaliação nos serviços	4	4
Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família.	85,00	88,16
Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal na estratégia de saúde da família até 2025.	80,00	80,19
Implantação de equipe especializada em saúde mental Tipo I	1	0
Implantar serviço de odontologia com as adequações necessárias para pessoas portadoras de deficiência	1	1
Habilitar e Captar recursos, junto ao Ministério da Saúde, para implantação de serviços especializados em nefrologia para TRS	1	0
Acompanhamento e oferta de serviços e procedimentos de saúde as crianças de 12-24 meses conforme parâmetros assistências SUS	90,00	90,00
Qualificar o Conselho Municipal de Saúde	1	0
Reducir gradativamente o número de filas para realização de procedimentos (consultas, exames e cirurgias) até 2025	80,00	10,00
Implantar a ouvidoria municipal da saúde até 2025	1	0
Manter zerada o número de casos de aids em menores de cinco anos.	0	0
Reducir em 10% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica	40,00	0,00
Implementar e qualificar a dispensação de órteses e próteses através de protocolos municipais e serviço de referência	90,00	0,00
Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (Até 2024)	90,00	90,00
Reducir o número de óbitos em menores de 1 ano	3	9
Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário	75,00	75,00
Reducir gradativamente o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias)	75,00	0,00
Realizar controle do vetor do aedes aegypti através de ciclos de visitas domiciliares	4	0
Ampliar para 100% a cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2025	95,00	87,78
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,70	0,80
Manter o número de óbitos maternos	0	0
Captar recursos financeiros, investimentos nas esferas governamentais	100,00	0,00
Notificar as doenças relacionadas ao trabalho com o correto preenchimento do campo ocupação	100,00	100,00
Ampliar, gradativamente, a oferta de exame de mamografia para rastreamento de mama em mulheres de 50 a 69 anos	0,12	0,47
Ampliar em 5% a proporção de partos normais (até 2025).	40,00	31,25
Manter zerada a taxa de Raiva Humana	0,00	0,00

	Ampliar a oferta de serviços e procedimentos para diagnóstico e acompanhamento a pessoas com Diabetes Mellitus, com a estratificação de risco.	50,00	11,00
	Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023	90,00	46,30
	Realizar análise de água para consumo humano	100,00	84,21
	Ampliar a oferta de serviços e procedimentos para diagnóstico e acompanhamento a pessoas com Hipertensão Arterial, com a estratificação de risco.	50,00	10,20
	Reducir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	4	5
	Reducir em 5% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	10,00	3,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o serviço SAMU 192, considerando a nova política para RUE, componente SAMU 192 até 2025	2	1
	Elaborar e Instituir instrumentos de regulação em consonância com plano estadual de regulação até 2025	1	1
	Instituir instrumentos de monitoramento e avaliação da gestão e indicadores dos desafios da gestão até 2025	1	0
	Habilitar e Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para implantação de serviços de referência até 2025	1	0
	Habilitar e Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para implantação de serviços de referência até 2025	1	0
	Reducir números de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	70	72
	Conhecer e Monitorar os serviços/procedimentos em 100% das referências de urgências e emergências conforme pactuação/programação	60,00	60,00
	Elaborar instrumento de programação assistencial conforme parâmetros SUS nas Redes de Atenção à Saúde até 2025	1	1
	Elaborar instrumentos de gestão com avaliação periódica, introduzindo a prática de auto avaliação nos serviços	4	4
	Implantação de equipe especializada em saúde mental Tipo I	1	0
	Implantar serviço de odontologia com as adequações necessárias para pessoas portadoras de deficiência	1	1
	Habilitar e Captar recursos, junto ao Ministério da Saúde, para implantação de serviços especializados em nefrologia para TRS	1	0
	Adequar em 100% dos hospitais conveniados que integram a rede urgência e emergência – RUE, aos contratos de metas e protocolos assistenciais estabelecidos	90,00	90,00
	Reducir gradativamente o número de filas para realização de procedimentos (consultas, exames e cirurgias) até 2025	80,00	10,00
	Implantar a ouvidoria municipal da saúde até 2025	1	0
	Implementar e qualificar a dispensação de órteses e próteses através de protocolos municipais e serviço de referência	90,00	0,00
	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (Até 2024)	90,00	90,00
	Reversão de Leitos de UTI COVID para Leitos de UTI Geral	10	8
	Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário	75,00	75,00
	Reducir gradativamente o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias)	75,00	0,00
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,70	0,80
	Implantar o Unidade de Pronto Atendimento até 2025.	1	0
	Captar recursos financeiros, investimentos nas esferas governamentais	100,00	0,00
	Ampliar, gradativamente, a oferta de exame de mamografia para rastreamento de mama em mulheres de 50 a 69 anos	0,12	0,47
	Ampliar a oferta de serviços e procedimentos para diagnóstico e acompanhamento a pessoas com Diabetes Mellitus, com a estratificação de risco.	50,00	11,00
	Ampliar a oferta de serviços e procedimentos para diagnóstico e acompanhamento a pessoas com Hipertensão Arterial, com a estratificação de risco.	50,00	10,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir medicamentos contidos na REMUNE	90,00	90,00
	Adquirir e distribuir insumos para rede de serviços de saúde municipal	90,00	90,00

	Viabilizar o acesso da população ao componente especializado na assistência farmacêutica	80,00	70,00
	Implantação do serviço de Farmácia Cidadã até 2025	1	1
	Elaborar e implantar instrumentos, ferramentas e protocolos de dispensação de medicamentos de uso continuo nos domicílios e material de curativos nas UBS	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Reducir em 5% a proporção de Óbitos por causa mal definida	100,00	2,00
	Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família.	85,00	88,16
	Manter zerada o número de casos de aids em menores de cinco anos.	0	0
	Realizar controle do vetor do aedes aegypti através de ciclos de visitas domiciliares	4	0
	Notificar as doenças relacionadas ao trabalho com o correto preenchimento do campo ocupação	100,00	100,00
	Manter zerada a taxa de Raiva Humana	0,00	0,00
	Realizar análise de água para consumo humano	100,00	84,21
305 - Vigilância Epidemiológica	Reducir em 5% a proporção de Óbitos por causa mal definida	100,00	2,00
	Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família.	85,00	88,16
	Manter zerada o número de casos de aids em menores de cinco anos.	0	0
	Realizar controle do vetor do aedes aegypti através de ciclos de visitas domiciliares	4	0
	Notificar as doenças relacionadas ao trabalho com o correto preenchimento do campo ocupação	100,00	100,00
	Manter zerada a taxa de Raiva Humana	0,00	0,00
	Realizar análise de água para consumo humano	100,00	84,21

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	21.847.100,00	6.404.500,00	168.200,00	N/A	N/A	5.258.000,00	N/A	33.677.800,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	401.000,00	N/A	401.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.926.150,00	1.940.400,00	724.000,00	N/A	N/A	35.075.000,00	N/A	40.665.550,00
	Capital	N/A	6.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	350.000,00	N/A	356.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	317.000,00	259.100,00	N/A	N/A	500.000,00	N/A	1.076.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	603.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	603.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.455.000,00	569.000,00	N/A	N/A	N/A	180.000,00	N/A	2.204.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em análise da PAS no RAG/2024, destaca-se os seguintes pontos:

- o Pronto Atendimento deverá ser implantado no ano de 2025;
- O serviço de TRS foi realizado durante todo o ano no Hospital Materno Infantil "Menino Jesus" com recurso próprio;
- Os serviços de saúde da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência aconteceu em consonância com a PPI por meio do Sistema Estadual de Regulação MV;
- A Rede de Atenção Psicossocial funcionou de forma ambulatorial com atendimentos isolados de psiquiatria, psicologia; já o atendimento neurológico e internações ocorreram por meio da regulação estadual;
- Observa-se a necessidade de ampliação da saúde bucal no município, uma vez que o serviço é de fundamental importância para garantir o acesso equitativo da população à promoção, prevenção e recuperação da saúde oral, reduzindo agravos como cáries, doenças periodontais, câncer de boca e perdas dentárias precoces.
- Percebeu-se que a falta de recursos humanos (Agentes de Combate as Endemias) e materiais impactaram negativamente as ações da Vigilância Ambiental;
- Nota-se a necessidade do monitoramento das internações por condições sensíveis à APS, pois é fundamental para avaliar a efetividade da Atenção Básica na prevenção e manejo de agravos evitáveis.
- Em relação ao planejamento ascendente sugere-se a instituição de um Grupo de Trabalho para monitorar e avaliar as ações de saúde bem como as demandas advindas da ouvidoria municipal;
- Conforme o Plano Municipal de Saúde vigente, a realização da Conferência Municipal deve ser realizada no ano de 2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	60.312,30	31.384.372,93	5.498.804,45	118.052,64	0,00	0,00	0,00	0,00	15.128.514,38	52.190.056,70
	Capital	0,00	0,00	46.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.501,22	846.176,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	18.582.676,97	2.424.090,23	542.712,96	0,00	0,00	0,00	0,00	21.863.805,51	43.413.285,67
	Capital	0,00	9.000,00	92.563,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.563,68
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	513.422,73	530.888,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.100,80	2.352.411,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	724.157,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.157,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.186.639,19	523.145,53	74.176,13	0,00	0,00	0,00	0,00	74.322,40	2.858.283,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822.851,33	822.851,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		60.312,30	52.886.847,08	9.098.701,62	1.265.829,80	0,00	0,00	0,00	0,00	39.997.095,64	103.308.786,44

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2025.

9.2. Indicadores financeiros

		Indicadores do Ente Federado		Transmissão
		Indicador	Única	
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município			4,73 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município			81,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município			2,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município			93,13 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município			4,50 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município			43,89 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante			R\$ 2.584,61
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde			33,26 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde			2,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde			3,32 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde			0,92 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos			25,01 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde			12,12 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012			18,46 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.452.000,00	20.752.000,00	30.643.935,89	147,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.205.000,00	3.205.000,00	3.531.601,65	110,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	903.000,00	903.000,00	1.923.441,22	213,01

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.038.000,00	4.338.000,00	7.033.436,93	162,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.306.000,00	12.306.000,00	18.155.456,09	147,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	150.045.000,00	245.807.326,44	253.851.778,66	103,27
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	49.929.420,50	124,82
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	155.379,64	345,29
Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	4.284.733,32	3.925.555,78	91,62
Cota-Parte do ICMS	105.000.000,00	198.467.607,02	197.416.114,78	99,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	2.425.305,80	242,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	2.009.986,10	2,16	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	170.497.000,00	266.559.326,44	284.495.714,55	106,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.847.100,00	31.385.368,00	31.384.372,93	100,00	31.384.372,93	100,00	31.384.372,93	100,00	0,00
Despesas Correntes	21.847.100,00	31.385.368,00	31.384.372,93	100,00	31.384.372,93	100,00	31.384.372,93	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.932.650,00	18.591.974,40	18.233.216,97	98,07	18.233.216,97	98,07	18.233.216,97	98,07	0,00
Despesas Correntes	2.926.150,00	18.582.974,40	18.233.216,97	98,12	18.233.216,97	98,12	18.233.216,97	98,12	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	603.000,00	724.157,99	724.157,99	100,00	724.157,99	100,00	724.157,99	100,00	0,00
Despesas Correntes	603.000,00	724.157,99	724.157,99	100,00	724.157,99	100,00	724.157,99	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.455.000,00	2.186.639,19	2.186.639,19	100,00	2.186.639,19	100,00	2.186.639,19	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.455.000,00	2.186.639,19	2.186.639,19	100,00	2.186.639,19	100,00	2.186.639,19	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.837.750,00	52.888.139,58	52.528.387,08	99,32	52.528.387,08	99,32	52.528.387,08	99,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	52.528.387,08	52.528.387,08	52.528.387,08
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	52.528.387,08	52.528.387,08	52.528.387,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			42.674.357,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.854.029,90	9.854.029,90	9.854.029,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,46	18,46	18,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagdas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de cancelados (v) = ((o - u))
Empenhos de 2024	42.674.357,18	52.528.387,08	9.854.029,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.854.02
Empenhos de 2023	26.875.569,90	27.831.949,70	956.379,80	75.282,64	0,00	0,00	75.282,64	0,00	0,00	956.37
Empenhos de 2022	23.749.032,41	36.068.821,73	12.319.789,32	0,00	23.386,49	0,00	0,00	0,00	0,00	12.343.17
Empenhos de 2021	23.007.845,22	26.517.686,56	3.509.841,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509.84
Empenhos de 2020	18.047.801,65	19.290.291,73	1.242.490,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.49
Empenhos de 2019	14.872.873,37	17.793.674,30	2.920.800,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920.80
Empenhos de 2018	13.146.104,19	17.820.357,74	4.674.253,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674.25
Empenhos de 2017	16.836.112,58	22.392.162,42	5.556.049,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556.04
Empenhos de 2016	16.288.004,69	22.739.535,95	6.451.531,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.451.53
Empenhos de 2015	19.247.143,05	23.021.564,70	3.774.421,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.774.42
Empenhos de 2014	17.036.447,46	21.135.032,07	4.098.584,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.098.58
Empenhos de 2013	10.455.466,46	16.629.250,89	6.173.784,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.173.78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)								0,00
---	--	--	--	--	--	--	--	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.477.500,00	12.691.886,02	12.479.405,90	98,33
Provenientes da União	9.327.500,00	11.505.703,61	11.621.750,69	101,01
Provenientes dos Estados	1.150.000,00	1.186.182,41	857.655,21	72,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.477.500,00	12.691.886,02	12.479.405,90	98,33

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.231.700,00	21.709.791,44	21.651.859,99	99,73	21.514.410,14	99,10	21.462.094,14	98,86	137.449,85
Despesas Correntes	11.830.700,00	20.866.795,22	20.805.683,77	99,71	20.668.233,92	99,05	20.615.917,92	98,80	137.449,85
Despesas de Capital	401.000,00	842.996,22	846.176,22	100,38	846.176,22	100,38	846.176,22	100,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	38.089.400,00	24.908.490,56	24.923.172,38	100,06	24.881.333,38	99,89	24.881.333,38	99,89	41.839,00
Despesas Correntes	37.739.400,00	24.832.910,89	24.830.608,70	99,99	24.830.608,70	99,99	24.830.608,70	99,99	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	75.579,67	92.563,68	122,47	50.724,68	67,11	50.724,68	67,11	41.839,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	1.076.100,00	2.316.229,19	2.352.411,60	101,56	2.334.321,60	100,78	2.331.879,26	100,68	18.090,00
Despesas Correntes	1.076.100,00	2.316.229,19	2.352.411,60	101,56	2.334.321,60	100,78	2.331.879,26	100,68	18.090,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	749.000,00	671.644,06	671.644,06	100,00	671.644,06	100,00	671.644,06	100,00	0,00
Despesas Correntes	749.000,00	671.644,06	671.644,06	100,00	671.644,06	100,00	671.644,06	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	100.000,00	822.851,33	822.851,33	100,00	822.851,33	100,00	822.851,33	100,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	822.851,33	822.851,33	100,00	822.851,33	100,00	822.851,33	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	52.246.200,00	50.429.006,58	50.421.939,36	99,99	50.224.560,51	99,59	50.169.802,17	99,49	197.378,85

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	34.078.800,00	53.095.159,44	53.036.232,92	99,89	52.898.783,07	99,63	52.846.467,07	99,53	137.449,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	41.022.050,00	43.500.464,96	43.156.389,35	99,21	43.114.550,35	99,11	43.114.550,35	99,11	41.839,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.076.100,00	2.316.229,19	2.352.411,60	101,56	2.334.321,60	100,78	2.331.879,26	100,68	18.090,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	603.000,00	724.157,99	724.157,99	100,00	724.157,99	100,00	724.157,99	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.204.000,00	2.858.283,25	2.858.283,25	100,00	2.858.283,25	100,00	2.858.283,25	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	100.000,00	822.851,33	822.851,33	100,00	822.851,33	100,00	822.851,33	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	79.083.950,00	103.317.146,16	102.950.326,44	99,64	102.752.947,59	99,45	102.698.189,25	99,40	197.378,85
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	52.246.200,00	50.343.814,08	50.361.627,06	100,04	50.164.248,21	99,64	50.161.805,87	99,64	197.378,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	26.837.750,00	52.973.332,08	52.588.699,38	99,27	52.588.699,38	99,27	52.536.383,38	99,18	0,00

FONTE: SIOPS, Espírito Santo27/02/25 12:41:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
------------------------	-----------------------	--	-----------------

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.164.074,69	822851,33
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 57.477,70	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.714.168,00	1537473,59
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.437.348,75	4119007,64
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 1.653,58	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.987.327,63	2533764,84
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 355.688,64	513422,73
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 27.492,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 367.120,00	367120,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 178.616,40	156025,53
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 7.356,88	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2024, o município aplicou em despesas com ações e serviços de saúde R\$52.528.387,08 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos), correspondendo a 18,46% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais em ASPS (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012) demonstrando que a despesa mínima a ser aplicada em ASPS foi cumprida.

As receitas adicionais para o financiamento da saúde transferidas diretamente do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde totalizaram R\$2.479.405,90 (doze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos).

Das despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, o município destinou R\$52.898.783,07 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e sete centavos) para a Atenção Básica, o que correspondeu a 62,89% do total executado no quadriestre, R\$ 43.114.550,35 (quarenta e três milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) foram destinados a Assistência Ambulatorial e Hospitalar correspondendo a 42,88% do total executado no quadriestre, R\$ 2.334.321,60 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte um e reais e sessenta centavos) foram destinados ao Suporte Profilático e Terapêutico correspondendo a 2,31% com as despesas no quadriestre, R\$ 3.582.441,24 (três milhões quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) foram destinados à Vigilância em Saúde correspondendo a 3,50% com as despesas no quadriestre e R\$822.851,33 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) com outras subfunções correspondendo a 0,80% do total executado no quadriestre, tendo uma despesa total por habitante ano de R\$R\$ 2.584,61.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.093373/2010-27	Componente Federal do SNA	-	DROGARIA ELSHADAY LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Com relação a Auditoria da Drogaria Elshaday Ltda não temos informação.

O município não passou por Auditoria em 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

Em 2024 o município de Itapemirim teve dois gestores a frente da pasta da saúde, sendo de janeiro a junho do referido ano a senhora Rafaela Abdon e de julho a dezembro o senhor Júlio Cesar Carneiro, ocorreram também muitas mudanças no corpo técnico, no qual essas mudanças, seja do gestor como dos cargos de diretoria, gerentes e assessores causam uma morosidade nos serviços prestados e impactando diretamente na qualidade dos serviços de saúde prestado aos municípios.

O Conselho Municipal de Saúde realizou 12 reuniões ordinárias e 04 reuniões extraordinárias em 2024.

As Audiências Públicas do 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2024, foram realizadas no dia 10 de abril de 2025.

Os gestores que estiveram a frente da pasta durante o ano de 2023 se preocuparam em dar continuidade nas ações e serviços de saúde que estavam previstas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, porém algumas das metas e indicadores não foi possível apurar seus resultados por falta de fonte.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando que o ano de 2025 marca o início de uma nova gestão municipal e, consequentemente, o período de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, recomenda-se a realização de ações estratégicas voltadas para o fortalecimento da participação social e do planejamento em saúde. O Município de Itapemirim continua executando o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Destaca-se, portanto, a necessidade de organizar e realizar a Conferência Municipal de Saúde, no ano de 2025, de forma ampla, democrática e representativa, com a finalidade de levantar propostas, prioridades e diretrizes que subsidiem a construção do novo plano.

Além disso, sugere-se a mobilização de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para garantir a efetiva coleta de dados, análise situacional do território, escuta qualificada dos diversos segmentos da população e articulação intersetorial.

Essas ações são fundamentais para assegurar que o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 reflita as reais necessidades de saúde da população, esteja alinhado às diretrizes do SUS e contribua para o aprimoramento da gestão participativa e resolutiva do sistema municipal de saúde.

JULIO CESAR CARNEIRO
Secretário(a) de Saúde
ITAPEMIRIM/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ITAPEMIRIM/ES, 10 de Julho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim